



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

CEP 39290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 884/90

Assunto : AUTORIZA COMPRA DE VEÍCULOS QUE MENCIONA.

Serviço :

data :

A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a comprar uma camioneta usada, marca Chevrolet e um Voyage marca Volkswagen, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 09 de abril de 1.990.

  
Waldemar de Sales Palma  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Geralda do Socorro Bispo Torres

Secretária